



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: JOSE MARIA DOS SANTOS
Matrícula SIAPE: 1127533
Cargo: técnico em laboratório
Setor/Unidade de lotação: UNIDADE DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Ensino Médio Profissionalizante / Técnico (20%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE III
Equivalência: Graduação
Requisito de entrada: Ensino Médio

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **JOSE MARIA DOS SANTOS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UNIDADE DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E ONCOLOGIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Graduação**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 52,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 52,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 27,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 3

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/Ebserh) atuando na carreira de Técnico em Laboratório, função na qual estruturei o desenvolvimento contínuo da minha trajetória profissional voltada à rotina diagnóstica, biossegurança, faturamento e controle de qualidade análises laboratoriais. Ao longo do meu percurso, busquei o aprimoramento técnico continuado por meio de formações qualificadas e específicas ministradas pelo Sistema TELELAB/Ministério da Saúde, obtendo certificações nas áreas de *Imunohematologia: Controle de Qualidade de Reagentes, Estratégias para Utilização de Testes Rápidos de HIV no Brasil e Estratégias para Diagnóstico de HIV no Brasil*.

Minha atuação transcendeu a rotina operacional padrão do laboratório ao articular o domínio técnico das bancadas com a eficiência e a sustentabilidade das rotinas assistenciais e administrativas da unidade hospitalar. Essa postura de responsabilidade ampliada destacou-se expressivamente durante o período crítico de enfrentamento da emergência sanitária de COVID-19 (entre 11 de março de 2020 e 5 de maio de 2023), no qual atuei diretamente na linha de frente assistencial no HC-UFG/HU Brasil. Durante esse cenário de excepcionalidade, fui responsável pela execução, processamento e rigoroso controle de qualidade de exames biológicos voltados ao suporte diagnóstico ágil dos pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo SARS-CoV-2. Essa vivência demandou rápida adaptação a fluxos de biossegurança dinâmicos, reorganização constante de processos de trabalho sob alta demanda e atuação integrada com a equipe multiprofissional da instituição.

A consistência dos saberes práticos acumulados e a dedicação ao serviço público de saúde geraram expressivos resultados institucionais e reconhecimento social. Fui agraciado com a comenda *Ordem do Mérito Anhanguera* no grau Comendador, outorgada pelo Governo do Estado de Goiás por relevantes

serviços prestados, além de receber o *Diploma de Honra ao Mérito* concedido pela Câmara Municipal de Goiânia em homenagem às contribuições prestadas aos serviços de apoio ao banco de sangue e imunologia.

A síntese da minha trajetória — que integra o aperfeiçoamento técnico contínuo, a atuação direta no suporte diagnóstico em situação de crise epidemiológica e as honrarias oficiais recebidas pelo impacto social e institucional da minha atuação — reflete a consolidação de competências profissionais complexas e resultados institucionais que justificam o nível de RSC pleiteado, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio3.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

JOSE MARIA DOS SANTOS

Data: 28/09/2026 11:40:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE MARIA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE 1127533
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de setembro de 2026 às 11:11